



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 10 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às nove horas da manhã, do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para proceder a análise e julgamento, de documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, através de pessoa jurídica, para atender demandas de forma complementar várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1262 SALA 3 Centro Muzambinho, MG, sendo representada pelo Sr Robson Luis Assunção dos Santos, portador do CPF 056.371.106-03. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar toda a documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de OFTALMOLOGIA (item 4), a empresa ROBSON LUIS ASSUNÇÃO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.667.317/0001-26, credencia com 100 consultas/mês e no ITEM 8, referente aos 10 (Dez) Pacotes de Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos (Conforme denomina o Edital), a comissão prosseguirá com a SEGUNDA FASE do credenciamento, onde estabelece a vistoria do estabelecimento da interessada, isso acontecerá assim que a Secretaria de Saúde manifestar interesse de contratação. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


Daíse Cristina da Silva
Membro


Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Danyelli Borges Dias
Membro